

01/MAR/01

DECRETO N° 005/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário Valor total R\$ 174.000,00

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.08.031.2.09 - Transferencia de Recursos a Outras Entidades

3.4.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

05.21.127.2.22 - Manutenção dos Serviços Postais

3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

05.22.137.2.24 - Manutenção da Sub-estação do Sistema de Tv.

3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

4.47.237.1.17 - Aquisição de um Veículo para Setor Educacional

4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

10.57.316.1.34 - Programa de Melhoria Habitacional- Sede

4.5.90.51 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

10.58.323.1.39 - Const.Ampliação e Reforma de Calçamentos

4.5.90.51 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00

15.04 - SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

16.88.534.2.69 - Manutenção de Estradas Vicinais

3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulação Valor Total R\$ 174.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.429.2.75 - Transf.de Recursos do Ministerio da Saude

3.4.40.41 - Contribuições R\$ 78.000,00

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO

C.G.C.: 41.522.111/0001-45

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.18.111.1.23	- Construção de um Parque de Vaquejada		
4.5.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
05.22.134.1.29	- Const.Ampl.Reforma de Postos Telefonicos		
4.5.90.51	- Obras e Instalações	R\$	40.000,00
13.76.447.1.45	- Perfuração de Pocos Tubulares e Artesianos		
4.5.90.51	- Obras e Instalações	R\$	11.000,00
13.76.448.1.46	- Const.Ampliação Esgotos e galerias		
4.5.90.51	- Obras e Instalações	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 01 de Março de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.



José de Sena Machado
PREFEITO MUNICIPAL



José de Sena Machado Filho
TESOUREIRO